



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

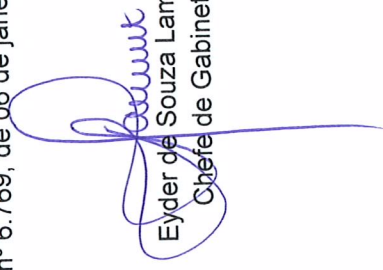
OFÍCIO GAPREF Nº 3/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.743, de 25 de novembro de 2022;
Lei nº 6.744, de 30 de novembro de 2022;
Lei nº 6.745, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.746, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.747, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.748, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.749, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.750, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.751, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.752, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.753, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.754, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.755, de 09 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.756, de 09 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.757, de 09 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.758, de 09 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.759, de 09 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.760, de 09 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.761, de 09 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.762, de 15 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.763, de 15 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.764, de 15 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.765, de 15 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.766, de 15 de dezembro de 2022;
Lei nº 6.767, de 06 de janeiro de 2023;
Lei nº 6.768, de 06 de janeiro de 2023;
Lei nº 6.769, de 06 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Morais
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG